



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO - PB
CONCURSO PÚBLICO 2023
EDITAL 001/2023

RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO: Professor de Matemática

Nº da Inscrição	Recurso	Parecer
1.112	Candidato alega que de acordo com a Lei Nº 14.382 de 27.06.2022 a autenticidade digital de um documento original faz-se valer tornando irregular o item 14.7.3 do edital.	DEFERIDO PARCIALMENTE: Após a revisão dos Títulos a Banca constatou que o Certificado de Participação em Cursos possui link para autenticar os documentos, sendo que o Pós-Graduação não tem como autenticar e ademais o mesmo está sem a assinatura do candidato. Com a análise dos títulos a mesmo obteve 1,0 (um ponto). No tocante alegação de que o item 4.17.3 é irregular, essa afirmativa não deve prosperar vez que o Edital estabelece prazos para a sua impugnação, o que não ocorreu no caso em tela. Após Recurso candidato passou a obter 1,0 (um ponto)
1.134	Candidato alega que “Tendo em vista que a Lei 14.063/2020, em seus artigos 5 e 6, estabelece que os documentos digitalizados, com assinaturas 100% digitais, possuem a mesma validade dos documentos físicos originais; Esclarece a candidata que não realizou a juntada de fotocópia autenticada porque juntou o próprio documento original, assinado 100% de forma eletrônica, com assinaturas via certificado digital. Pelo exposto, requer a reconsideração do resultado provisório da prova de títulos para passar a considerar o título de especialista da candidata e atribuir-lhe sua respectiva pontuação.	INDEFERIDO: Os citados artigos mencionados pelo candidato tratam de assinaturas digitais, o que não correspondem as assinaturas constantes no Certificado de Pós-Graduação, sendo estas assinaturas foram feitas de forma manual e não eletrônica.